

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 281/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o Requerimento de Vacância datado de 28.03.2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER vacância ao cargo de Assistente em Administração, do Campus Chapecó, ocupado pelo servidor **SERGIO BEGNINI**, matrícula SIAPE nº 1828431, a partir de 02.04.2012, por posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Chapecó-SC, 04 de abril de 2012.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS

Universidade Federal da Fronteria Sul Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº <u>67</u> de <u>05 | 04 | 12</u> Seção nº <u>2</u> Página <u>26</u>